



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM ASF-NAO nº. 144/2023

Divinópolis, 02 de agosto de 2023.

À
Siderbom Siderurgia Ltda.

Assunto: **Indeferimento de licença**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0039909/2021-09].

Licenciamento Ambiental Trifásico LAT (LO) - Revalidação de LO

CNPJ: 03.393.586/0001-90

PA Nº: 11433/2010/004/2015

Prezado Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco, comunica que o referido processo administrativo foi **indeferido** pela Câmara de Atividades Industriais - CID do Conselho Estadual de Política Ambiental, em reunião realizada no dia 27/07/2023, com base nos termos do Parecer Único nº **Parecer nº 47/SEMAD/SUPRAM ASF-DRRA/2023**, conforme publicação na Imprensa Oficial no dia 28/07/2023, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Atenciosamente,

Kamila Esteves Leal

Superintendente Regional de Meio Ambiente
da Supram Alto São Francisco



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Superintendente**, em 02/08/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **70817223** e o código CRC **0742462B**.

Referência: Processo nº 1370.01.0039909/2021-09

SEI nº 70817223

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-013